

L E I N. 10.556, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

Denomina a Viela localizada entre a Rua Orlandino de Freitas e a Rua Gyulo Bakos, altura do 124 e 140, Loteamento Campos de São José, de Viela Neusa Aparecida Rodrigues Quirino do Nascimento.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Viela localizada entre a Rua Orlandino de Freitas e a Rua Gyulo Bakos, altura do 124 e 140, Loteamento Campos de São José, de Viela Neusa Aparecida Rodrigues Quirino do Nascimento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 19 de agosto de 2022.

Anderson Farias Ferreira  
Prefeito

Marcelo Pereira Manara  
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Gláucio Lamarca Rocha  
Secretário de Mobilidade Urbana

Guilherme L. M. Belini  
Secretário de Apoio Jurídico

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezanove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.



Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 179/2022, de autoria do Vereador Roberto do Eleven)